



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de maio de 2014

CC-ATL nº 191/2014

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 122/2014, da Deputada Ana Perugini.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS

OFÍCIO SAP/GS nº 635/2014
LG/srcar
Favor usar estas referências

São Paulo, 05 de maio de 2014.

Senhora Procuradora,

Em atenção ao contido no Requerimento de Informação nº 122 de 2014, de autoria da deputada Ana Perugini, encaminho a Vossa Senhoria a Informação ATG nº 299/2014, da Assessoria Técnica da Pasta, que versa sobre a matéria.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.


LOURIVAL GOMES
Secretário de Estado

Ilustríssima Senhora

Doutora **ANADIL ABUJABRA AMORIM**

Procuradora do Estado Assessora

Respondendo pelo Expediente da Assessoria Técnico-Legislativa

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS**

INTERESSADO:	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SP.
ASSUNTO:	Requerimento de Informação nº 122, de 2014 de autoria da deputada Ana Perugini.

INFORMAÇÃO ATG nº 299/2014.

Senhora Dirigente,

Trata o presente de Requerimento de informação nº 122, de 2014, de autoria da deputada Ana Perugini, que justifica sua propositura esclarecendo que, em reunião realizada na Casa Civil do Estado de São Paulo, em 26/03/2014, foi firmado um acordo para por fim à greve dos funcionários do sistema prisional, esclarecendo que, até a presente data nada do que ficou acordado naquela reunião foi cumprido, inclusive o envio para esta assembleia legislativa do projeto de lei complementar que tratará do assunto, e, assim apresenta o Requerimento de Informação a seguir transcrito, que responderemos na sequência:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 122, DE 2014

1. Quando será enviado o Projeto de Lei Complementar que tratará do acordo firmado entre o governo do Estado de São Paulo e os funcionários do sistema prisional?

Prejudicado. Este item não é de competência desta Pasta.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS**

2. Como será resolvida a questão das punições dos grevistas? Por que foram abertas sindicâncias contra grevistas se havia um acordo firmado?

A Secretaria da Administração Penitenciária cumprirá integralmente o que foi pactuado com os Sindicatos.

3. Por que a pauta do acordo coletivo 2014 ainda não foi iniciada? Existe prazo para início da negociação?

Prejudicado. Este item não é de competência desta Pasta.

É com essas informações que submetemos à presente à apreciação superior com proposta de retorno à origem para ciência do interessado.

Corpo Técnico, 05 de maio de 2014.

SANDRA REGINA CASSIS ANTUNES RODRIGUES
Assistente Técnico V

De acordo.
Encaminhe-se à apreciação superior.
Assessoria Técnica, 05 de maio de 2014.

MARIANA NOEMI PINA DE BRANGER
Dirigente